REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/75, de 21 de maio de 1975.

APROVA o Convênio entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e o Govêrno do Território Federal de Roraima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio que entre sí fazem a Prefeitura Municipal de Boa Vista e o Govêrno do Território Federal de Roraima para aplicação dos recursos previstso por Lei para educação de 1º Grau de acôrdo com a Constituição Federal.

Parágrafo único - As cláusulas do Convênio ora aprovado ficam fazendo parte deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de maio de 1975.

JABER MOISES XAUD
PRESIDENTE